



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.258, DE 22 DE DEZEMBRO 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
DE R\$ 33.500,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.077, DE
17 DE DEZEMBRO DE 2.021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade
com o disposto no artigo 5º e 6º da Lei nº 7.077, de 17 de dezembro de 2.021.

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de
Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$
33.500,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), destinado a atender
insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado
pela Lei nº 7.077, de 17 de dezembro de 2.021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00 04.122.0008.2.020 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 158 Fonte: 01 26.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.12.00 15.452.0015.2.043 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 588 Fonte: 01 7.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de
recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março
de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento
corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 04.122.0028.2.083 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 204 Fonte: 01 5.000,00

02.09.02 04.122.0034.2.110 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 246 Fonte: 01 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

02.18.00 06.451.0026.2.081 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 759 Fonte: 01 26.500,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067,
de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente
no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício
corrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois.

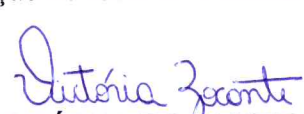


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo